

PORTARIA Nº 060-VRC/UNOESC-VIDEIRA/2016

Nomeia a Comissão de Fiscalização das Bolsas de Estudos da Unoesc – *Campus* Videira.

O Vice-reitor de *Campus* da Universidade do Oeste de Santa Catarina – Unoesc – *Campus* de Videira, **Professor Antonio Carlos de Souza**, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Comissão de Fiscalização das Bolsas de Estudo da Unoesc – *Campus* Videira, conforme segue:

I – Representantes da Unoesc – *Campus* de Videira:

Viviana Laskoski;
Salette Dalpizzol Vanz

II – Representantes da entidade representativa dos estudantes:

Aurisete Galvão dos Santos;
Crislaine Campos Maccari

III– Representantes do Ministério Público Estadual:

Não há indicação, em virtude do que determina a Portaria nº 2171/2004 da Procuradoria– Geral da Justiça

IV – Representantes de entidades organizadas da sociedade civil:

Eliandro Pazin
Sidecler Pauvels Zago

II – Representante da Secretaria de Desenvolvimento Regional

Alesandra Naffin



Art. 2º - A Comissão fiscalizará o cumprimento dos critérios para a concessão, obtenção e manutenção de bolsas de estudo e de bolsas de pesquisa.

Art. 3º - Os membros da Comissão de Fiscalização elegerão, entre si, o seu presidente para um mandato de um ano.

Art. 4º - A Comissão de Fiscalização definirá normas para o seu funcionamento e exercício de suas competências.

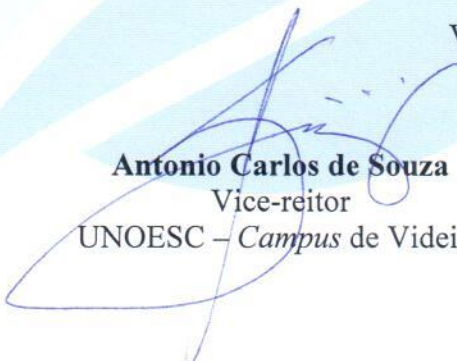
Art. 5º - Os representantes indicados nos incisos I, III, IV terão mandato de dois (02) anos, os demais de um (01) ano.

Art. 6º - Os membros da equipe técnica não perceberão remuneração para essa atividade.

Art. 7º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Videira/SC, 29 de setembro de 2016.



Antonio Carlos de Souza
Vice-reitor
UNOESC – *Campus* de Videira